



instituto brasileiro de
administração municipal

CONVÊNIO Nº 879502/2018 – Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2018 (COORDENAÇÃO GERAL)

ATA DE SELEÇÃO

Em 07 de janeiro de 2019, a Superintendência Administrativa e Financeira do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM procede à conclusão do processo de contratação de **serviços de consultoria para realização de atividades compatíveis com o perfil de Coordenador Geral**, no âmbito do projeto "Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras", conforme Edital de Cotação Prévia de Preços nº 01/2018 - Contratação de Serviços de Consultoria (Coordenador Geral).

Para o presente processo, apresentaram proposta as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VEDA Consultoria em Projetos Sociais	11.258.211/0001-45
Instituto Desenvolver	27.643.828/0001-14
MDBIASI Consultoria	18.969.598/0001-97

Considerou-se as propostas apresentadas pelas demais empresas, que indicaram seus respectivos profissionais técnicos para a prestação dos serviços, os quais tiveram seus currículos analisados e pontuados da forma que segue:

EMPRESA	PROFISSIONAL INDICADO	NOTA DE ANÁLISE CURRICULAR (NAC)
VEDA Consultoria em Projetos Sociais	Rosimere de Souza	10,00
MDBIASI Consultoria	Mara Biasi Ferrari Pinto	9,00
Instituto Desenvolver	Leene Marques de Oliveira	8,50

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e os princípios da isonomia, legalidade e economicidade, o IBAM declara a empresa **VEDA CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA** vencedora do certame e apta à contratação do processo em epígrafe.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada pelos integrantes dessa comissão. Em seguida essa Ata de Seleção e a proposta da empresa selecionada serão encaminhadas à equipe gestora do projeto para contratação imediata.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.



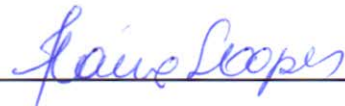
Sérgio Deluiz

Superintendência Administrativa e Financeira



Ana Kelly de Jesus

Convênios



Flávia Lopes

Desenvolvimento Econômico Social